

Governo Municipal - Estado do Ceará 34°. Ano de Emancipação Político-Administrativa SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 01072103, DE 01 DE JULHO DE 2021.

Concede férias ao servidor público municipal que indica e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, ESTADO DO CEARÁ, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 73, § 1°., incs. I, III e VI da Lei Orgânica do Município e com o art. 79, inc. VII, da mesma lei municipal, e ainda,

CONSIDERANDO o princípio da eficiência administrativa e o disposto no art. 1°, da Lei Municipal de n°. 220/2006;

CONSIDERANDO a competência administrativa para expedição de atos e instruções para fiel execução dos princípios da administração pública;

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder ao servidor FRANCISCO DALMIR OLIVEIRA DAMASCENO, do Quadro Permanente desta Prefeitura, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, com carga horária de 40h (quarenta horas) semanais, lotado na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias a que tem direito, correspondente ao período aquisitivo de 23/02/2020 a 23/02/2021, a serem gozadas a partir de 01/07/2021 a 30/07/2021, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 01 de agosto de 2021, procedendo-se as anotações necessárias de acordo com a legislação em vigor.

Art. 2°. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Secretaria da Saúde do Município de Pires Ferreira, Estado do Ceará, em 01 de julho de 2021.

Lunara Araújo Pinto Secretária da Saúde